



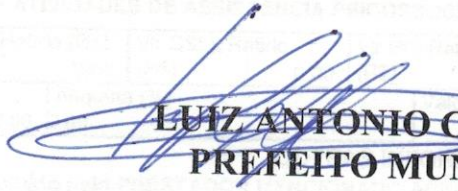
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Digital nº 0000248-34.2022.8.26.0118

Assunto: Internação Compulsória – João Paulo dos Anjos Almeida

Considerando a decisão judicial proferida nos autos supra, a fim de evitar o pagamento de multa diária pelo Município por descumprimento da r. decisão, considerando ainda a indicação da ficha orçamentária à fls. 02, pelo Departamento Municipal de Saúde, encaminha-se com URGENCIA o presente expediente para o Departamento Municipal de Compras e Licitações e ao Departamento da Fazenda para as providencias necessárias para cumprimento da r. decisão liminar, com a devida realização da internação do paciente João Paulo dos Anjos Almeida em clínica psiquiátrica.


LUIZ ANTONIO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

JO/GAB

Gabinete do Prefeito